



EDITAL Nº 393/2026

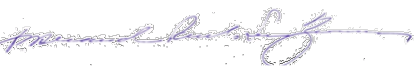
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 8 de maio de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para várias intervenções no âmbito das competências próprias ou contratualmente transferidas para a União das Freguesias, nas vias de circulação automóvel de domínio público municipal na sua área, no período de 11 de maio a 31 de dezembro de 2026.

Dada a natureza das intervenções, será adotado um condicionamento de trânsito e de estacionamento genérico, **no período de 11 de maio a 31 de dezembro de 2026**, em locais onde decorram intervenções promovidas pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, nas vias de circulação automóvel de domínio público municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Digitally signed by Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 12 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por:
- Fernando Paulo Ferreira -